Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo COMP/M.3213 — Umicore/OMG Precious Metal Group)

(2003/C 201/09)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 29 de Julho de 2003, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados CELEX, com o número de documento 303M3213. CELEX é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre as assinaturas é favor contactar:

EUR-OP Information, Marketing and Public Relations 2, rue Mercier L-2985 Luxembourg Tel.: (352) 29 29-427 18; fax: (352) 29 29-427 09.